



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE NORMAS E APOIO À GESTÃO E SAÚDE DO SERVIDOR
COORD DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - PROGEP

Despacho nº 1017858/2026/COLEN - PROGEP/DNAGS - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001977/2026-82

MEMORIAL DESCRITIVO

Eu, Alice dos Santos Silva, SIAPE 3132422, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe (IFS) e lotação atual na Coordenação de Legislação e Normas (COLEN) do Departamento de Normas, Apoio à Gestão e Saúde do Servidor (DNAGS), vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

1. INTRODUÇÃO

Minha trajetória no IFS começou em 13 de junho de 2019 com minha entrada em exercício no Campus Tobias Barreto, no qual atuei na Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM) até o ano de 2022 quando fui removida para a Reitoria nos termos da Portaria 1387/2022. Após a remoção, passei a atuar na PROGEP, mais especificamente na Coordenação de Seleção e Contratos (CSC/DSDPES) de junho de 2022 a janeiro 2024 e posteriormente no DNAGS setor no qual me encontro até o momento presente.

Ao longo desse percurso, a busca permanente por qualificação profissional, aliada à participação em comissões, grupos de trabalho, processos seletivos, capacitações e projetos institucionais, possibilitou a consolidação de competências técnicas, gerenciais e comportamentais que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, evidenciando um processo contínuo de desenvolvimento profissional orientado pela inovação, melhoria dos processos administrativos, fortalecimento da governança e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição.

Para fins deste requerimento, o nível de RSC pretendido é o RSC-VI, cuja pontuação mínima necessária é 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI. Neste sentido, o presente memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências

profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

A trajetória apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de ampliação das responsabilidades profissionais, acompanhado pelo desenvolvimento progressivo de competências técnicas, gerenciais e científicas aplicadas em benefício da Administração Pública. Essas competências foram consolidadas progressivamente mediante a assunção de responsabilidades cada vez mais complexas e de impacto para a instituição, compatíveis com o padrão de reconhecimento exigido para o RSC-VI.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS

Neste tópico serão descritas as atividades desenvolvidas de acordo com cada critério e requisito estabelecido pelo Decreto Nº 13.048, de 3 de Julho de 2026. Foram identificadas ações dos Requisitos, I, II, IV, V e VI que serão detalhadas a seguir em tópico específico para cada requisito, ordenando de forma crescente as ações de acordo com os critérios e em ordem cronológica dentro de cada critério.

2.1. Requisito I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações Ou Similares, Formalmente Instituídos Ou Reconhecidos Pelo órgão Ou Pela Entidade

No âmbito do requisito 1, apresento 16 (dezesesseis) de minhas experiências e atuações profissionais foram enquadradas nos critérios específicos 2, 3 e 5, reunindo experiências vinculadas à participação em ações e projetos de interesse institucional, que envolvem a organização de eventos, divulgação dos cursos ofertados pelo IFS, levantamentos de patrimônio e almoxarifado e organização de processos seletivos para contratação de profissionais temporários, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como resultado do levantamento realizado referente ao Requisito I, foram elencadas 16 (dezesesseis) atividades, todas devidamente comprovadas, e o subtotal de 66 (sessenta e seis) pontos. A Seguir, discorro detalhadamente sobre cada uma dessas atividades e de que forma contribuí com os interesses organizacionais.

2.1.1. Critério específico 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Neste critério destaco 06 (seis) atuações como presidente de comissões que demonstram minha habilidade e capacidade no desenvolvimento de ações que exigem organização e gestão de prazos, informações e pessoas.

Inicialmente, ganha destaque a **presidência da comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Tobias Barreto**, referente ao exercício de 2019, conforme a Portaria Institucional nº 3044/2019 (1017889) emitido pela Reitoria em 25/09/2019, e que corresponde a 4,5 pontos. Entre as atividades realizadas na presidência desta comissão, destacam-se o gerenciamento do levantamento patrimonial em todos os ambientes organizacionais do Campus, a distribuição e supervisão das tarefas dos membros da comissão. Ao final dos trabalhos foi elaborado um relatório final descritivo do levantamento patrimonial. A atuação na presidência desta comissão extrapolou a mera participação formal, exigindo competências tais como liderança, planejamento, coordenação de equipes, mediação entre, organização de fluxos de trabalho e acompanhamento de resultados. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à governança institucional, gestão por processos, comunicação organizacional e orientação para resultados, evidenciando ampliação das responsabilidades e dos saberes profissionais compatíveis com o nível de complexidade requerido para o RSC-VI.

Também integra essa trajetória a **presidência da Comissão de Inventário do Almoxarifado do Campus Tobias Barreto** referente ao exercício 2020 e formalizada pela Portaria Institucional nº 1444/2021 (1017920), emitida pela Reitoria em 22/06/2021. No âmbito do RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 pontos. Na condição de presidente atuei coordenando o planejamento, a organização e a execução das atividades de levantamento, conferência e registro dos materiais estocados. Atuei na distribuição das atribuições entre os membros da comissão, na orientação dos procedimentos de conferência física e documental, na consolidação das informações levantadas e na elaboração dos relatórios necessários, contribuindo para o controle patrimonial, a confiabilidade das informações de estoque e o atendimento às exigências de gestão, transparência e controle interno da instituição.

Outra experiência significativa corresponde à **presidência da Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos**, responsável pela coordenação das ações de planejamento, organização e execução da divulgação institucional dos processos seletivos. Atuei na definição das estratégias de comunicação, coordenação da equipe, acompanhamento da produção e divulgação dos materiais informativos, articulação com os setores envolvidos e monitoramento das atividades da comissão, contribuindo para ampliar a transparência, o alcance das informações e a efetividade da comunicação institucional junto à comunidade interna e externa. A experiência é documentada pela Portaria Institucional nº 2031/2021 (1017930) emitida em 01/09/2021 e corresponde a 4,5 pontos. A atuação na Comissão Permanente de Divulgação contribuiu para o desenvolvimento de competências em comunicação institucional estratégica, por meio do planejamento e da execução de ações voltadas à disseminação de informações de interesse da comunidade acadêmica. A experiência exigiu competências relacionadas ao planejamento institucional, à gestão da informação e à orientação para resultados, assegurando que as ações de divulgação atendessem às necessidades da instituição e contribuíssem para o alcance de seus objetivos com a matrícula de estudantes.

Em continuidade, destaca-se a **presidência da Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna dos Técnicos-Administrativos em Educação**, nos termos da Portaria

Institucional, nº 2348/2022 (1017967) publicada em 23/08/2022 equivalente a 4,5 pontos. Nesta atividade atuei coordenando todas as etapas do processo seletivo, desde o planejamento das atividades até a conclusão dos trabalhos. Atuei na organização dos trabalhos, distribuição das atividades entre os membros, acompanhamento da análise dos critérios previstos no edital, condução dos procedimentos administrativos, consolidação dos resultados e garantia da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia durante a execução do processo. Cabe destacar que nesta atividade foram necessários mobilizar conhecimentos que garantiriam a segurança jurídica do processo, necessidade de interpretação normativa e legislativa para a adequada execução do processo.

No mesmo campo de atuação, registra-se a **presidência da Comissão de Elaboração do Plano de Comunicação da PROGEP**, responsável pela coordenação dos trabalhos de planejamento e construção do Plano de Comunicação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Atuei na organização das reuniões, definição das estratégias de comunicação, distribuição das atividades entre os membros, acompanhamento da execução das ações e consolidação das propostas, visando fortalecer os fluxos de comunicação institucional e ampliar a transparência das ações da gestão de pessoas. A experiência equivalente a 4,5 pontos é documentada pela Portaria institucional, nº 2222/2024 (1017978), emitida em 17/09/2024 e o documento completo está [publicado no site da instituição](#). Esta atividade contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento estratégico, à governança da comunicação institucional e à visão sistêmica da gestão pública. A atuação exigiu o diagnóstico das necessidades de comunicação e a definição de objetivos, estratégias e canais de divulgação. A experiência também fortaleceu competências voltadas à integração institucional, ao alinhamento das ações de comunicação ao planejamento estratégico da instituição e à melhoria dos fluxos informacionais, favorecendo a transparência, a disseminação de informações relevantes e o fortalecimento do relacionamento entre a administração e a comunidade acadêmica. Essas atividades evidenciam a capacidade de planejar, coordenar e implementar soluções de comunicação com impacto institucional, demonstrando a consolidação de saberes compatíveis com o nível de complexidade e responsabilidade requerido para o RSC-VI.

Por fim, ganha destaque a **presidência da Comissão de Organização e Elaboração do Boletim Conecta PROGEP**, conforme Portaria Institucional, nº 737/2025 (1017988) publicada em 19/03/2025 e equivalente a 4,5 pontos. Nesta atividade, fui responsável pelo planejamento, coordenação e condução dos trabalhos destinados à organização e elaboração do boletim institucional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. No exercício da presidência, coordenei as atividades da comissão, promovi a articulação entre os membros, organizei o fluxo de trabalho, acompanhei a produção dos conteúdos e conduzi as deliberações necessárias à elaboração do boletim. Como resultado, a comissão entregou o Projeto Editorial do Boletim contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional e da disseminação de informações estratégicas relacionadas à gestão de pessoas. A participação na concepção do Boletim Conecta PROGEP possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão do conhecimento, à comunicação organizacional e à inovação administrativa, por meio da criação de um instrumento sistemático de

compartilhamento de informações relevantes para a comunidade institucional. A experiência também fortaleceu competências voltadas à disseminação de boas práticas institucionais, ao fortalecimento da cultura organizacional, à transparência administrativa e à melhoria dos fluxos de comunicação interna, evidenciando capacidade de desenvolver soluções inovadoras com impacto organizacional e de mobilizar saberes compatíveis com o nível de complexidade e responsabilidade exigido para o RSC-VI.

2.1.2. Critério específico 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Ao longo da minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe participei de aproximadamente vinte comissões, grupos de trabalho e representações formalmente instituídos. Considerando a diversidade dessas experiências, apresento, neste memorial, quatro atuações que melhor evidenciam o desenvolvimento de saberes, competências e responsabilidades compatíveis com o nível de reconhecimento pretendido, sem prejuízo das demais atividades desempenhadas ao longo da carreira.

Inicialmente, registro a **Comissão de Organização do CINEIFS - Cinema Itinerante do IFS**, documentada pela Portaria Institucional, nº 596/2020 (1018280) publicada em 17/02/2020 e equivalente a 3 pontos. O projeto promovia sessões de cinema em escolas do município, seguidas de debates sobre temas transversais como bullying, inclusão e enfrentamento ao racismo, utilizando a linguagem audiovisual como instrumento de formação cidadã. A participação nessa iniciativa contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento de ações educativas, articulação com instituições parceiras, organização de eventos, comunicação institucional e promoção de políticas de inclusão e cidadania, evidenciando a capacidade de integrar conhecimentos técnicos e sociais em benefício da comunidade.

Outra experiência significativa corresponde à **comissão de Organização da quarta edição do TOBFEST**, designada pela Portaria institucional, nº 1196/2021 (1018511) publicada em 19/05/2021. Nesta atividade, que corresponde a 3 pontos, a comissão foi responsável pelo planejamento, coordenação e execução do festival de música e dança, voltado à valorização dos talentos artísticos dos estudantes das escolas de Tobias Barreto. Essa experiência exigiu a mobilização de competências relacionadas ao planejamento de eventos, gestão de prazos, coordenação de atividades, trabalho colaborativo e articulação com diferentes setores e parceiros externos. Além dos aspectos organizacionais, fortaleceu a compreensão do papel institucional da cultura e da arte como instrumentos de inclusão, desenvolvimento social e fortalecimento da relação entre o Instituto Federal e a comunidade.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a **comissão de Reformulação da Instrução Normativa PROGEP n. 02/2017**, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Professor Voluntário. A comissão foi formada pela Portaria Institucional, nº 2080/2022 (1018516) emitida em 26/07/2022 e corresponde a 3 pontos. A atuação nessa comissão demandou análise da legislação aplicável,

estudos comparativos, elaboração de texto normativo e construção de consensos entre diferentes áreas da instituição, fortalecendo competências relacionadas à interpretação normativa, elaboração de atos administrativos, gestão por processos, segurança jurídica e aperfeiçoamento da governança institucional.

Por fim, também integra essa trajetória a **comissão de Revisão do Regulamento de Concessão e Monitoramento dos Adicionais Ocupacionais do IFS**, A experiência é documentada pela Portaria Institucional, nº 157/2025 de 22/01/2025 (1018521) e corresponde a 3 pontos. A atuação nessa comissão envolveu a revisão de procedimentos administrativos relacionados à saúde e segurança do trabalho, análise de normas legais e regulamentares e proposição de melhorias nos fluxos institucionais. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências em gestão de processos, análise normativa, melhoria contínua, gestão de riscos e fortalecimento dos mecanismos de governança, evidenciando capacidade de atuar em atividades de elevada complexidade técnica e impacto institucional.

2.1.3. Critério específico 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

No âmbito deste critério destacam-se duas frentes de atuação desenvolvidas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Sergipe: a participação em **Comissões Organizadoras de Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto**, regidos pela Lei nº 8.745/1993, e a atuação em **Comissões de Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas**, constituídas para assegurar a correta aplicação da política de ações afirmativas nos processos seletivos da instituição.

A participação nas Comissões Organizadoras dos Processos Seletivos Simplificados envolveu a execução de atividades em todas as etapas do certame, desde o planejamento inicial até a homologação do resultado final. Entre as atribuições desempenhadas destacam-se a elaboração e revisão dos editais, construção dos cronogramas, acompanhamento do cumprimento dos prazos legais, orientação às bancas examinadoras, atendimento aos candidatos, análise de inscrições e pedidos de isenção da taxa, publicação de resultados preliminares, processamento de recursos administrativos, alimentação dos sistemas institucionais e acompanhamento das publicações oficiais. Essa atuação exigiu a mobilização de competências relacionadas ao planejamento e gerenciamento de processos administrativos complexos, interpretação da legislação aplicável, organização do trabalho, gestão de prazos, comunicação institucional, tomada de decisão e articulação entre diferentes unidades administrativas. Também fortaleceu conhecimentos relativos aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência, indispensáveis à condução de processos seletivos públicos.

Como comprovação dessas atividades, destacam-se as seguintes participações, cada uma equivalente a 4,5 pontos:

- Comissão Organizadora do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 002/2022, instituída pela Portaria nº 2556/2022, de 19 de setembro de 2022 (1018626);
- Comissão Organizadora do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 147/2023, de 23 de janeiro de 2023 (1018631);
- Comissão Organizadora do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 002/2023, instituída pela Portaria nº 230/2023, de 31 de janeiro de 2023 (1018634).

Também merece destaque a participação nas Comissões de Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, responsáveis pela verificação complementar das autodeclarações dos candidatos inscritos nas vagas reservadas. A atuação nessas comissões exigiu conhecimento da legislação referente às políticas de ações afirmativas, observância rigorosa dos princípios da isonomia, respeito aos direitos fundamentais, condução ética dos procedimentos e elaboração de decisões devidamente fundamentadas. Além do domínio técnico das normas aplicáveis, essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise criteriosa de casos concretos, tomada de decisão, imparcialidade, responsabilidade administrativa e promoção da equidade no acesso ao serviço público, fortalecendo a capacidade de atuação em processos de elevada sensibilidade institucional e social.

Essas atividades são comprovadas pelas seguintes designações, cada uma equivalente a 4,5 pontos:

- Comissão de Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2024, instituída pela Portaria nº 1055/2024, de 10 de maio de 2024 (1018650);
- Comissão de Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2025, instituída pelo Ato nº 1453/2025, de 15 de maio de 2025 (1018655);
- Comissão de Heteroidentificação do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 003/2025, instituída pelo Ato nº 569/2026, de 3 de março de 2026 (1018661).

As experiências apresentadas no Requisito I demonstram uma trajetória profissional caracterizada pela atuação contínua em atividades de elevada relevância para a gestão institucional, envolvendo a presidência e participação em comissões, grupos de trabalho e processos seletivos, bem como a elaboração e revisão de normas internas, o planejamento de ações institucionais, a gestão da comunicação organizacional e a condução de procedimentos administrativos de alta complexidade, sempre orientadas pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência, impessoalidade e interesse público.

O conjunto das atividades descritas demonstra uma evolução profissional construída por meio da assunção progressiva de responsabilidades cada vez mais complexas e estratégicas para a instituição, extrapolando a execução das atribuições rotineiras do cargo e evidenciando a mobilização de saberes e competências aplicados na proposição de soluções, na melhoria de processos administrativos e no fortalecimento da gestão pública. As experiências apresentadas refletem uma atuação pautada pelo compromisso com a inovação, a melhoria contínua, a produção normativa, a qualificação dos serviços

institucionais e a promoção de processos administrativos mais eficientes, seguros e transparentes, compatíveis com o nível de complexidade e responsabilidade esperado para o reconhecimento do RSC-VI.

Considerando a documentação comprobatória anexada e o enquadramento das **atividades nos critérios específicos deste requisito, foram contabilizadas 16 (dezesseis) atividades, totalizando 66 (sessenta e seis) pontos**, resultado que demonstra não apenas o atendimento aos requisitos quantitativos previstos para este grupo, mas, sobretudo, a consolidação de competências profissionais desenvolvidas ao longo da trajetória funcional e aplicadas em benefício da instituição.

Quadro resumo das pontuações do Requisito I		
Nº do item	Critério específico	Pontuação obtida
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4,5 x 6 = 27
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	3 x 4 = 12
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	4,5 x 6 = 27
subtotal		66 pontos

2.2. Requisito II - Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As experiências reunidas neste requisito evidenciam o compromisso permanente com o aperfeiçoamento profissional e institucional, demonstrando que a atualização contínua de conhecimentos, a participação em atividades técnico-científicas e o intercâmbio de experiências constituem elementos essenciais para a melhoria dos processos administrativos, da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. As atividades registradas neste campo abrangem os requisitos específicos 7 e 11 sendo apresentadas 09 atividades que totalizam 13 pontos.

2.2.1. Critério específico 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Quanto ao critério específico 7, atuei como **parecerista, avaliando trabalhos a serem apresentados e posteriormente publicados em anais de Congresso**. A atuação como parecerista exigiu análise crítica da produção científica, capacidade de avaliação técnica, aplicação de critérios metodológicos, fundamentação de pareceres e tomada de decisões imparciais, competências que fortaleceram minha capacidade de análise, produção técnica e comunicação científica. Embora desenvolvidas no âmbito da minha formação em Comunicação Social, essas competências foram continuamente mobilizadas na elaboração de documentos institucionais, revisão de atos normativos, produção de materiais de comunicação institucional e apoio às atividades estratégicas da gestão de pessoas.

Nesse sentido, destaco duas atuações como parecerista (cada uma equivalente a 3 pontos), ambas para os congressos organizados pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM), instituição responsável pelos certificados apresentados como comprovantes:

- Parecerista de trabalhos enviados para o grupo de estudos de Jornalismo do Intercom Júnior que ocorreu no período de 08/06/2023 a 10/06/2023 durante o XXII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul (1018746).
- Parecerista de trabalhos enviados para os grupos de estudo de Jornalismo e de Comunicação Multimídia do XLVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 29 a 31 de agosto de 2023 e de 4 a 8 de setembro (1018748).

As experiências como parecerista contribuíram para o aperfeiçoamento da capacidade analítica, do rigor metodológico e da produção de pareceres técnicos fundamentados, competências posteriormente mobilizadas na elaboração de atos administrativos, pareceres internos, revisão de normativos e análise de processos no âmbito da gestão de pessoas.

2.2.2. Critério específico 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Para o critério de participação em capacitações de interesse institucional destaco as capacitações mais recentes realizadas por mim, considerando os critérios estabelecidos para o RSC-TAE, todas as capacitações aqui apresentadas são equivalentes a 01 ponto. Inicialmente destaco o **curso Cotas Raciais e Heteroidentificação** com carga-horária de 60 (sessenta) horas. Considero o curso como uma formação complementar que me permitiu aprender sobre o desenvolvimento do racismo no Brasil e da necessidade das ações afirmativas para a reparação das desigualdades baseadas na raça/etnia. Os conhecimentos adquiridos passaram a subsidiar minha atuação nas Comissões de Heteroidentificação, proporcionando maior segurança técnica na condução dos procedimentos, observância dos princípios das ações afirmativas e aplicação uniforme da legislação pertinente. O curso foi ofertado pelo Departamento de Educação a Distância e Novas

Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme comprovante anexado (1018756).

Em continuidade, registro o **Curso Liderança e Gestão de Equipes** realizado no período de 13/03/2025 a 31/03/2025, com carga horária de 30 horas. A realização da capacitação decorreu da necessidade de preparação para o exercício da função de coordenação, que ocorreu em março de 2025. A partir dos conhecimentos adquiridos na capacitação, foi possível assumir a gestão da equipe com mais segurança. Os conhecimentos adquiridos passaram a ser aplicados diretamente na coordenação da Coordenadoria de Legislação e Normas, especialmente na distribuição das atividades da equipe, organização do trabalho, acompanhamento das entregas, gestão de conflitos e fortalecimento do ambiente colaborativo, contribuindo para maior eficiência administrativa. A experiência é documentada pelo Certificado de participação emitido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) (1018760).

Ainda no sentido de realizar uma atuação alinhada com os princípios fundamentais da Administração Pública durante o exercício da função de coordenadora, destaco 04 cursos sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) ministrados pela ENAP que foram aplicados de forma prática no setor:

- Curso Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), realizado de 12/02/2026 a 13/02/2026, com carga horária de 20 horas (1018766);
- Curso Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD, realizado no período de 13/02/2026 a 19/02/2026, com carga horária de 20 horas (1018770);
- Curso Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD, realizado no período de 20/02/2026 a 24/02/2026, com carga horária de 20 horas (1018776);
- Curso Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD, realizado no período de 09/03/2026 a 12/03/2026 com carga horária de 30 horas (1018783).

Os conhecimentos adquiridos durante os cursos não permaneceram restritos ao aprendizado individual. Após a conclusão das capacitações, sistematizei os conteúdos estudados, elaborei modelos que foram compartilhados com a equipe além de orientações internas adaptadas à realidade da Coordenadoria de Legislação e Normas, promovendo a padronização da utilização do Programa de Gestão e Desempenho pela equipe, aumentando a uniformidade dos procedimentos e contribuindo para maior segurança na implementação do PGD.

Ao assumir a coordenação da Coordenadoria de Legislação e Normas (COLEN), identifiquei que uma das atribuições da unidade consistia no recebimento dos indícios de irregularidades encaminhados pelos órgãos de controle e no acompanhamento das providências adotadas pelas unidades responsáveis pela instrução e saneamento desses apontamentos. Visando desempenhar essa atividade com segurança técnica, busquei capacitação específica por meio do **curso Tratamento de Indícios de Irregularidade em Folha de Pagamento**, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União (1018791). O curso foi realizado no período de 07/08/2025 a 29/8/2025 com carga horária de 12 horas. A

capacitação foi uma iniciativa adotada para preparar o exercício da função de coordenação, assegurando que a supervisão técnica das atividades da unidade fosse realizada com conhecimento dos procedimentos, da legislação aplicável e das orientações dos órgãos de controle. Os conhecimentos adquiridos possibilitaram compreender de forma mais aprofundada a metodologia utilizada pelos órgãos de controle na identificação de inconsistências, os fluxos de tratamento dos indícios e as responsabilidades de cada unidade envolvida no processo. Essa formação ampliou minha capacidade de coordenar tecnicamente as atividades da equipe, acompanhar a tramitação das demandas, orientar a análise dos casos, monitorar os resultados alcançados e adotar decisões gerenciais mais fundamentadas, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, da conformidade administrativa e da segurança jurídica das atividades desenvolvidas pela COLEN.

As experiências apresentadas neste requisito evidenciam que a busca pela qualificação profissional sempre esteve associada à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, transformando a capacitação em instrumento de aperfeiçoamento institucional e não apenas de desenvolvimento individual. Os cursos realizados, a participação em atividades técnico-científicas e a atuação como parecerista contribuíram para consolidar competências relacionadas à gestão pública, liderança, planejamento institucional, comunicação organizacional, interpretação normativa, análise técnica, governança, segurança jurídica e melhoria contínua dos processos administrativos.

Mais do que ampliar conhecimentos, essas experiências permitiram implementar melhorias nos setores em que atuei, padronizar procedimentos, disseminar boas práticas, apoiar a tomada de decisões e fortalecer a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica, evidenciando um processo permanente de aprendizagem e de mobilização de saberes compatível com o nível de complexidade e responsabilidade requerido para o reconhecimento no RSC-VI. Para fins de enquadramento neste requisito, são consideradas 9 (nove) atividades, totalizando 13 (treze) pontos, devidamente comprovados pela documentação apresentada.

Quadro resumo das pontuações do Requisito II		
Nº do item	Critério específico	Pontuação obtida
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	2 x 3 = 6
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	1 x 7 = 7
subtotal		13 pontos

2.3. Requisito IV - Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-administrativas Ou

Especializadas

No âmbito deste requisito são apresentadas 02 experiências que evidenciam a assunção de responsabilidades técnico-administrativas de elevada relevância institucional. As atividades compreendem a gestão e fiscalização de contratos administrativos e a atuação como responsável por unidade administrativa sem percepção de função gratificada, demonstrando a confiança depositada pela Administração no exercício de atribuições que extrapolavam aquelas ordinariamente previstas para o cargo efetivo. Para fins de enquadramento no RSC-PCCTAE, as experiências correspondem aos critérios específicos 3 e 8, totalizando 18 pontos.

No critério específico 3, ganha destaque a **designação como Gestora titular, fiscal técnica e fiscal administrativa de contrato**, conforme a Portaria Institucional, nº 2750/2021 (1018848), emitida em 29/11/2021. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 pontos. A designação para atuar como fiscal de contrato representou a assunção de responsabilidades relacionadas ao acompanhamento da execução contratual e ao controle da adequada prestação dos serviços terceirizados. A atividade exigiu o desenvolvimento de competências em planejamento, acompanhamento da execução, registro de ocorrências, comunicação com a empresa contratada, observância das cláusulas contratuais e zelo pelo interesse público, fortalecendo a capacidade de análise, tomada de decisão e gestão de processos administrativos. Além do acompanhamento da execução contratual, a atividade exigiu interlocução permanente entre a Administração e a empresa contratada, análise de situações concretas, registro técnico das ocorrências e adoção de providências destinadas à adequada execução do objeto contratado, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e da boa governança administrativa.

No critério específico 8, destaco a **designação como responsável pela Assessoria de Comunicação do Campus Tobias Barreto**, conforme Ato de designação nº 2428/2019 (1018854) publicado em 08/08/2019. A atuação ocorreu entre agosto de 2019 e maio de 2022, especificamente 2 anos, 9 meses e 11 dias equivalente a 33 meses completos e 3 unidades pontuáveis, assim, para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 13,5 pontos. A designação para responder pela Assessoria de Comunicação do Campus Tobias Barreto, sem percepção de função gratificada, representou o reconhecimento institucional da capacidade técnica para conduzir uma unidade estratégica responsável pela comunicação oficial do campus. A atuação exigiu autonomia na definição das prioridades, planejamento das ações de comunicação, relacionamento com a gestão, organização da cobertura de eventos institucionais, produção de conteúdo para os canais oficiais e articulação com diferentes setores da instituição.

Por quase três anos permaneci atuando na ASCOM, executando todas as atividades do setor, tais como produção de conteúdos para o site institucional, a produção de conteúdos para o instagram do campus, divulgação e organização dos eventos do campus e ainda atividades de cerimonial durante as formaturas. À frente da unidade também precisei acompanhar processos licitatórios para a compra de materiais como agendas e demais brindes. E participei ativamente da comunicação institucional em diálogo com as unidades

de comunicação dos outros Campi e da Reitoria. A designação para responder pela Assessoria de Comunicação tornou possível aplicar, em benefício da instituição, os conhecimentos adquiridos na graduação em Comunicação Social, ampliando a contribuição profissional para além das atribuições ordinárias do cargo efetivo. Essa experiência permitiu integrar formação acadêmica e prática administrativa na produção de conteúdos institucionais, fortalecimento da comunicação pública e divulgação das ações do Campus Tobias Barreto.

As experiências apresentadas neste requisito representam um momento importante da minha trajetória funcional, no qual passei a assumir responsabilidades de natureza gerencial e de fiscalização, desenvolvendo competências que posteriormente foram aprofundadas e aplicadas em atividades de maior complexidade técnica e estratégica no âmbito da gestão de pessoas. Desde os primeiros anos da carreira, a Administração confiou o exercício de atribuições de natureza gerencial, técnica e estratégica, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, fiscalização, comunicação institucional, gestão de processos, tomada de decisão e responsabilidade funcional. Essas competências foram posteriormente aprofundadas em outras atividades descritas neste memorial, evidenciando uma trajetória profissional marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e pela capacidade de contribuir para o fortalecimento da gestão pública.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério IV, com 2 atividades consideradas e subtotal de 18 pontos.

Quadro resumo das pontuações do Requisito IV		
Nº do item	Critério específico	Pontuação obtida
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	4,5
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	4,5 x 3 = 13,5
subtotal		18 pontos

2.4. Requisito V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao **critério específico 2 - exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente** e ao **critério específico 4 - exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente**.

Iniciei minhas atividades no Departamento de Normas e Apoio à Gestão e Saúde do Servidor (DNAGS) em fevereiro de 2024, atuando junto ao Núcleo de Análises de Processos Administrativos (NAPA). Em setembro do mesmo ano, conforme Portaria institucional, nº 2318/2024, emitida pela Reitoria em 25/09/2024 (1018961) passei a atuar como substituta eventual da Chefe do Departamento. Em menos de um ano a Administração reconheceu em minha atuação as habilidades e competências necessárias para assumir essa atividade. Em menos de um ano de atuação na unidade, fui designada como substituta eventual da Chefe do Departamento, fato que evidencia a confiança institucional depositada na minha capacidade técnica e gerencial para assegurar a continuidade das atividades estratégicas da unidade durante os afastamentos da titular. Para fins de registro do RSC-PCCTAE a atividade é dimensionada em 2 unidades pontuáveis e corresponde a 6 pontos.

Também integra essa trajetória função de Coordenadora de Legislação e Normas (COLEN), na condição de titular, conforme a Portaria institucional, nº 485/2025 publicada em 21/02/2025 (1018965). A COLEN é responsável por demandas como direitos e deveres dos servidores, orientações legislativas, auditorias internas e externas, reposição de valores ao erário e demandas judiciais de pessoal nas quais o IFS é parte. Durante a coordenação da COLEN foram implementadas diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento da gestão e à melhoria dos processos administrativos, dentre as quais destacam-se a padronização da utilização do Programa de Gestão e Desempenho pela equipe, a definição de indicadores de desempenho da unidade, a estruturação de controles internos para acompanhamento das demandas judiciais e auditorias, a realização de capacitações internas para os servidores da unidade, a revisão dos fluxos de trabalho e a implantação de mecanismos de planejamento e monitoramento das atividades. Essas iniciativas contribuíram para aumentar a organização do setor, a uniformidade dos procedimentos, a segurança jurídica das análises e a eficiência da gestão.

A designação para exercer a coordenação da Coordenadoria de Legislação e Normas representa o reconhecimento institucional das competências técnicas e gerenciais desenvolvidas ao longo da trajetória profissional, conferindo-me a responsabilidade de coordenar atividades relacionadas à interpretação normativa, elaboração de atos administrativos, gestão de processos e orientação técnica às unidades. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 pontos.

Diante do exposto até o momento, pode-se perceber que ao longo da carreira, a complexidade das responsabilidades assumidas por mim cresceu na mesma proporção em que se consolidaram os saberes e competências desenvolvidos no exercício profissional. A progressiva assunção de funções de direção, assessoramento e coordenação demonstra que o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais foi acompanhado pelo aumento da confiança institucional depositada na minha atuação, permitindo contribuir de forma cada vez mais estratégica para a gestão de pessoas e para o fortalecimento da governança institucional. Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério V, com 2 atividades consideradas e subtotal de 9 pontos.

Quadro resumo das pontuações do Requisito V		
Nº do item	Critério específico	Pontuação obtida
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	6
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	3
subtotal		9 pontos

2.5. Requisito VI - Produção, Prospecção E Difusão de Conhecimento Científico Ou Técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem os critérios específicos 10, 11, 13 e 15. As experiências apresentadas neste requisito demonstram que a produção científica desenvolvida ao longo da trajetória profissional não permaneceu restrita ao ambiente acadêmico, mas contribuiu para o aperfeiçoamento da atuação institucional, fortalecendo competências relacionadas à pesquisa, produção técnica, formação continuada, comunicação científica, diversidade, direitos humanos e desenvolvimento de políticas públicas alinhadas aos princípios da Administração Pública Federal.

2.5.1. Critério específico 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Para este critério específico apresento 4 publicações de artigos científicos cada uma equivalente a 7,5 pontos. A produção científica apresentada neste critério evidencia competências relacionadas à investigação científica, revisão sistemática da literatura, análise crítica, produção de conhecimento, redação técnico-científica e divulgação dos resultados da pesquisa. Além disso, as temáticas desenvolvidas dialogam diretamente com princípios institucionais relacionados à promoção dos direitos humanos, diversidade, inclusão e combate às discriminações, assuntos presentes em políticas públicas, programas institucionais e ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Rede Federal.

Uma experiência significativa corresponde ao **artigo Mulheres podcasters: atuações feministas na podosfera brasileira** (1019018), publicado na *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación* (ALAIC), em 06/08/2022 cuja identificação e acesso ao texto integral se dá por meio do DOI: <https://doi.org/10.55738/alaic.v21i39.845>. Neste trabalho, buscou-se compreender quais as características da resistência feminista construída pelas mulheres produtoras de podcast no Brasil. Entre os resultados, destaca-se que mesmo não compondo um coletivo organizado, e com divergências de concepções feministas, as mulheres podcasters formam uma militância preocupada em fazer da podosfera um espaço de segurança e de igualdade para mulheres e outras minorias sociais.

Também ganha destaque o **artigo Vozes femininas nas mídias sonoras: as intersecções entre trabalho e relações de gênero** (1019023), publicado pela Revista de Estudos em Mídia Sonora (Radiofonias) em 21/12/2022, a identificação e o acesso ao conteúdo integral pode ser feita por meio do link <https://doi.org/10.63234/radiofonias.v13i1.5361>. Com base na trajetória sócio-histórica dos meios sonoros, o trabalho evidencia que a presença de mulheres no papel de emissoras e ouvintes é evidente, no entanto, que as desigualdades entre os gêneros também o são. Como principal resultado, observamos que essas mulheres encontram caminhos para divulgar seus produtos e valorizar as vozes de outras mulheres.

Ainda em relação aos artigos publicados em periódicos destaco o **Artigo Will & Grace, Modern Family e a legalização do casamento entre pessoas do mesmo gênero nos EUA** (1019097), publicado pela Revista Brasileira de Estudos da Homocultura (REBEH) em 11/01/2024. Neste trabalho, analisou-se a forma como no começo da década de 2010, nos Estados Unidos, o consumo de conteúdo audiovisual foi posto no centro do debate sobre o casamento de pessoas do mesmo gênero. Para isso, partimos da suposição de que a mídia é permeada por disputas, as quais reproduzem os discursos políticos existentes em cada contexto. O texto integral pode ser acessado por meio do link de identificação: <https://doi.org/10.29327/2410051.6.21>.

Outro artigo publicado que merece atenção é intitulado **Bissexualidade e não monogamia: contestação à monossexualidade heteronormativa** (1019099), publicado pela Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades (Periódicos) em 22/02/2025, a identificação é por meio do ISSN 2358-0844 e o texto integral pode ser acessado em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/issue/view/2405>. Neste trabalho, partindo das construções sobre a bissexualidade, a respeito de como essa orientação sexual e/ou romântica é, com frequência, associada a valores e a comportamentos vistos como negativos, buscamos desenvolver uma articulação entre a monossexualidade e a monogamia, ambas atuando como normas reguladoras dos relacionamentos e dos afetos na contemporaneidade.

Os conhecimentos adquiridos a partir do desenvolvimento das pesquisas acima fortalecem competências em análise crítica, produção científica e comunicação acadêmica, posteriormente aplicadas em ações formativas, produção de conteúdos institucionais e elaboração de documentos técnicos. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, este critério específico corresponde ao subtotal de 30 pontos.

2.5.2. Critério específico 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Quanto ao critério 11 destaco 02 apresentações de trabalho em congresso e em seminário cada uma equivalente a 4,5 pontos. A apresentação dos resultados das pesquisas em eventos científicos possibilitou o intercâmbio de conhecimentos com pesquisadores de diferentes instituições, a divulgação da produção

científica desenvolvida e o aperfeiçoamento das competências relacionadas à comunicação científica, argumentação técnica e difusão do conhecimento.

Inicialmente, destaco a **apresentação do Artigo Levantamento dos artigos sobre podcast publicados nos Anais dos Congressos da Intercom de 2004 a 2019** (1019105) apresentado no 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação no GP Conteúdos Digitais e Convergências Tecnológicas - Jornalismo, o evento foi realizado entre 1/12/2020 a 10/12/2020. A experiência é documentada pelo Certificado de participação, emitido pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM) e também foi publicado nos anais do evento e pode ser acessado pelo link: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-2214-1.pdf>.

Também cabe mencionar a participação no II Seminário Nacional de Estudos Bissexuais (SENABI) com a **apresentação do trabalho A representação das personagens bissexuais nas sitcoms originais netflix entre 2013 e 2019** (1019107). O evento aconteceu durante os dias 6 e 8 de dezembro de 2023 e a experiência é documentada pelo certificado de participação emitido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas (UNICAMP). Além disso, o trabalho está publicado nos anais do evento que pode ser acessado pelo link: https://www.ifch.unicamp.br/publicacoes/pf-publicacoes/e-book_senabi_-_finalizado.pdf.

2.5.3. Critério específico 13 - Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação como **avaliadora de projeto de pesquisa** para o EDITAL 16/2026/DPP/PROPEX/IFS - PIBIC Ensino Médio CNPq (PIBIC EM). Conforme declaração emitida em 16 de julho de 2026 pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (1019112) foram analisados 5 trabalhos totalizando para a atividade 22,5 pontos. A atuação como avaliadora de projetos de pesquisa exigiu análise crítica das propostas submetidas, aplicação dos critérios previstos em edital, emissão de pareceres técnicos fundamentados e avaliação do mérito científico dos projetos. Essa atividade evidencia o reconhecimento institucional da capacidade técnica para atuar na seleção de projetos de pesquisa e contribui para o fortalecimento da qualidade das ações de pesquisa e inovação desenvolvidas pela instituição.

2.5.4. Critério específico 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Para este critério apresento dois cursos ministrados por mim para a comunidade acadêmica.

Inicialmente, temos o **curso Promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade e inclusão no qual ministrei o Módulo V: Enfrentamento à Violência e Assédio no IFS** (1019116) com carga-horária de 8 (oito) horas, o curso foi realizado entre 27/03/2023 e 18/05/2023 e é comprovada por meio de certificado e corresponde a 4,5 pontos. A ação está alinhada com o [Plano Anual de Capacitação \(PAC\) da PROGEP de 2023](#).

Outra experiência significativa corresponde ao **curso Narrativas para descolonizar a educação - Bloco II no qual ministrei o módulo Caminhos de apoio: Como ajudar e acolher mulheres em situações de Violência** (1019119), com carga horária de 8h, realizado de 07/10/2024 a 08/11/2024 e que pode ser comprovada por meio do certificado emitido pela Reitoria. A ação está alinhada com o [Plano Anual de Capacitação \(PAC\) da PROGEP de 2024](#).

A atuação como docente das ações formativa possibilitou transformar conhecimentos especializados em conteúdos acessíveis aos servidores da instituição, contribuindo para a disseminação de boas práticas, fortalecimento da cultura institucional e desenvolvimento das competências previstas no Plano Anual de Capacitação.

As experiências apresentadas neste requisito evidenciam uma trajetória marcada não apenas pela produção de conhecimento científico, mas principalmente pela sua difusão e aplicação em benefício da instituição. A produção acadêmica, a participação em eventos científicos, a avaliação de projetos de pesquisa e a atuação como instrutora em ações formativas demonstram a capacidade de produzir, sistematizar, compartilhar e aplicar conhecimentos técnicos e científicos em contextos institucionais, fortalecendo a gestão pública, a formação continuada dos servidores e a promoção de políticas institucionais relacionadas aos direitos humanos, à diversidade, à inclusão e à inovação. Para fins de enquadramento no RSC-PCCTAE, são consideradas 10 atividades, totalizando 69 pontos, devidamente comprovados pela documentação apresentada.

Quadro resumo das pontuações do Requisito V		
Nº do item	Critério específico	Pontuação obtida
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	7,5 x 4 = 30
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	4,5 x 2 = 9
13	Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação	4,5 x 5 = 22,5

15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	4,5 x 2 = 9
subtotal		70,5 pontos

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências construído por meio da integração entre formação acadêmica, experiência profissional, produção científica, capacitação permanente e exercício de responsabilidades cada vez mais complexas no âmbito da Administração Pública Federal. Ao longo da carreira, os conhecimentos adquiridos na área da Comunicação Social foram continuamente mobilizados e ampliados em benefício da instituição, contribuindo para a comunicação institucional, a elaboração de documentos técnicos e normativos, a gestão de pessoas, a formação de servidores e o aperfeiçoamento dos processos administrativos.

Da mesma forma, a produção científica desenvolvida ao longo desse percurso não permaneceu restrita ao ambiente acadêmico. As pesquisas realizadas sobre direitos humanos, diversidade, relações de gênero, comunicação e inclusão dialogam diretamente com as ações institucionais desempenhadas posteriormente, especialmente nas atividades de capacitação, participação em comissões de heteroidentificação, promoção de ambientes de trabalho mais inclusivos e fortalecimento das políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade e ao respeito aos direitos fundamentais.

Observa-se, ainda, que a evolução da trajetória funcional foi acompanhada pelo aumento progressivo da complexidade das responsabilidades assumidas, refletido na participação em comissões estratégicas, fiscalização contratual, elaboração de atos normativos, coordenação de equipes, exercício de função gratificada e substituição de cargo de direção. Esse percurso demonstra que o desenvolvimento das competências profissionais foi reconhecido pela própria instituição, que passou a confiar à servidora atribuições de crescente relevância técnica e gerencial.

Em seu conjunto, as experiências apresentadas evidenciam que os saberes construídos ao longo da carreira foram permanentemente aplicados em benefício da instituição, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, da governança, da segurança jurídica, da inovação administrativa, da disseminação do conhecimento e da melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 181 pontos, distribuídos em 13 critérios específicos, com 39 documentos comprobatórios. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Esses elementos demonstram a

consolidação de competências compatíveis com o nível de reconhecimento pleiteado no âmbito do RSC-PCCTAE, cuja apreciação final compete à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Mais do que registrar atividades desempenhadas, este memorial busca evidenciar a consolidação de saberes e competências construídos ao longo da trajetória profissional, permanentemente mobilizados para qualificar a atuação institucional, fortalecer a gestão pública e contribuir para o cumprimento da missão institucional do Instituto Federal de Sergipe.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DOS SANTOS SILVA, Coordenador(a)**, em 17/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017858** e o código CRC **04424FD6**.